



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE TRÊS PONTAS
FORO DE TRÊS PONTAS
2.ª VARA CÍVEL

Travessa 25 de Dezembro, n.º 30, Centro, Três Pontas/MG – CEP 37.190-000
Fone: 35-3265-9450 – Três Pontas/MG Email: tsp2secretaria@tjmg.jus.br
Horário de Atendimento ao público: das 12h00min às 18h00min

Ofício – Processo Eletrônico

Processo Eletrônico n.º 5005220-45.2019.8.13.0694.
Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível.
Requerente: Adriana Maria de Souza e outros.
Requerida: Município de Santana da Vargem.
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Valor da Causa: R\$15.000,00.
Data: 20/11/2023.
Advogados: Edna Ferreira Gomes de Brito, OAB/MG 107.223

Recebido

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Por intermédio do presente, em atenção ao requerido pelo Ministério Público do Estado de Minas, comunico a Vossa Excelência que foi reconhecido por este juízo, em 28/08/2023, por sentença judicial transitada em julgado em 20/10/2023, que em sede de controle de controle difuso, a **inconstitucionalidade dos artigos 4.º e 5.º da Lei Municipal n.º 1.249 de 2011**, de modo que esta Casa Legislativa tome conhecimento sobre o seu conteúdo e adote providências necessárias, comunicando este Juízo em até 10 (dez) dias.

Registro que a resposta ao presente Ofício poderá ser enviada diretamente ao e-mail institucional: tsp2secretaria@tjmg.jus.br.

Aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

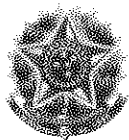
ALINE CRISTINA MODESTO DA SILVA
Juíza de Direito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Exmo(a) Senhor(a)

Dr. Carlos Cezar Ribeiro

DD, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50, Centro,
Santana da Vargem
CEP 37.195-000





24/11/2023

Número: **5005220-45.2019.8.13.0694**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas**

Última distribuição : **18/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADRIANA MARIA DE SOUZA (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
SOLANGE CARVALHO SOUZA DA SILVA (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MARIA SANTA DE ANDRADE (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
KEILA VITA COSTA DE BRITO (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MARISTELA MARGARIDA TERRA (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10117432209	24/11/2023 10:58	oficio camara de santana da vargem	Oficio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE TRÊS PONTAS
FORO DE TRÊS PONTAS
2.ª VARA CÍVEL

Travessa 25 de Dezembro, n.º 30, Centro, Três Pontas/MG – CEP 37.190-000
Fone: 35-3265-9450 – Três Pontas/MG Email: tsp2secretaria@tjmg.jus.br
Horário de Atendimento ao público: das 12h00min às 18h00min

Ofício – Processo Eletrônico

Processo Eletrônico n.º 5005220-45.2019.8.13.0694.
Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível.
Requerente: Adriana Maria de Souza e outros.
Requerida: Município de Santana da Vargem.
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Valor da Causa: R\$15.000,00.
Data: 20/11/2023.
Advogados: Edna Ferreira Gomes de Brito, OAB/MG 107.223

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Por intermédio do presente, em atenção ao requerido pelo Ministério Público do Estado de Minas, comunico a Vossa Excelência que foi reconhecido por este juízo, em 28/08/2023, por sentença judicial transitada em julgado em 20/10/2023, que em sede de controle de controle difuso, a **inconstitucionalidade dos artigos 4.º e 5.º da Lei Municipal n.º 1.249 de 2011**, de modo que esta Casa Legislativa tome conhecimento sobre o seu conteúdo e adote providências necessárias, comunicando este Juízo em até 10 (dez) dias.

Registro que a resposta ao presente Ofício poderá ser enviada diretamente ao e-mail institucional: tsp2secretaria@tjmg.jus.br.

Aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALINE CRISTINA MODESTO DA SILVA
Juíza de Direito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Exmo(a) Senhor(a)
Dr. Carlos Cezar Ribeiro
DD, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50, Centro,
Santana da Vargem
CEP 37.195-000





Número: **5005220-45.2019.8.13.0694**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Três Pontas**

Última distribuição : **18/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADRIANA MARIA DE SOUZA (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
SOLANGE CARVALHO SOUZA DA SILVA (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MARIA SANTA DE ANDRADE (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
KEILA VITA COSTA DE BRITO (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MARISTELA MARGARIDA TERRA (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO (AUTOR)	
	EDNA FERREIRA GOMES DE BRITO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10117432209	24/11/2023 10:58	oficio camara de santana da vargem	Oficio